

##TIT PORTARIA N° 046/2021 – Nomear Membro Para a Comissão de Mediação e Arbitragem.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membro para a Comissão de Mediação e Arbitragem – Subseção de Brusque, na pessoa da seguinte Advogada:

- **DRA. DANIELA LANG - OAB/SC 16.274**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 04 de outubro de 2021.


CRISTIANA M. M. GUERIOS
Presidente em Exercício